



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DA MESA N° 014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.420.000,00 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil reais), na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do Inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.420.000,00 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme abaixo:

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| 1.031.000.221.950.000 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 31.91.13.00.103 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPM | R\$ 400.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 400.000,00 |
| 01031.0002 2783 0001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 33.90.34.00.103 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ 2.500.000,00 |
| 33.90.40.00.103 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ | R\$ 2.120.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 4.620.000,00 |
| 01031.0002 2783 0002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| 33.90.39.00.103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 7.400.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 7.400.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 12.420.000,00 |

Art. 2° Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

| | | |
|------------------------------|---|--------------------------|
| 1.031.000.221.950.000 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 31.90.92.00.103 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 1.020.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 1.020.000,00 |
| 01031.0002 2783 0001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 33.90.40.00.103 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 2.000.000,00 |
| 33.90.35.00.103 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R\$ 1.000.000,00 |
| 33.90.33.00.103 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 2.000.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 5.000.000,00 |
| 01031.0002 1583 0001 | MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 44.90.51.00.103 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 400.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 400.000,00 |
| 01031.0002 2783 0002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| 33.90.39.00.103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 6.000.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 6.000.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 12.420.000,00 |

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

GARDEL FERREIRA ROLIM
PRESIDENTE

PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS
1º VICE-PRESIDENTE

REGINA CLÁUDIA TABOSA FERREIRA GOMES
2ª VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

BRUNO FERNANDES MOTA
3º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

FÁBIO RUBENS MARQUES RAMOS
1º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

KÁTIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
2ª SECRETÁRIA (EM EXERCÍCIO)

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA
3º SECRETÁRIA (EM EXERCÍCIO)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**



Assinado por Gardel Rolim em 26/09/2024 11:12

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo

https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1727281423462_a2303b40-020b-402e-8fb8-1605035f16af.pdf

Assinam o documento

Gardel Ferreira Rolim

Paulo Victor Araújo Martins

Bruno Fernandes Mota

Kátia Maria Rodrigues de Sousa

Ana Maria Teixeira Matos de Sousa

TENDENTE - AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. VISTO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 270/2024 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P279596/2023, CONSIDERANDO que a servidora CLEONICE MARIA QUEIROZ PEREIRA PEIXOTO, Advogada, matrícula nº 8532-01, lotada nesta URBFOR, percebe Gratificação de Dedicção Exclusiva, em virtude de decisão judicial, exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos autos do processo nº 0048200-32.1993.5.07.0012; CONSIDERANDO a ausência do respectivo ato de concessão e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada; RESOLVE reconhecer e convalidar a concessão da referida Gratificação de Dedicção Exclusiva, ora Gratificação VPR, de acordo com art. 12 da Lei Complementar nº 214 de 2015, que dispõe sobre a transformação da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, dentre outras providências. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 23 de setembro de 2024. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** - SUPERINTENDENTE - AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. VISTO: João Marcos Maia -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 271/2024 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P340194/2024, CONSIDERANDO que a servidora MARIA DE NAZARÉ GIRÃO ALBUQUERQUE DE PAULA, Advogada, matrícula nº 4493-01, lotada nesta URBFOR, percebe Gratificação de Dedicção Exclusiva, em virtude de decisão judicial, exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos autos do Processo nº 0185400-59.1994.5.07.0008; CONSIDERANDO a ausência do respectivo ato de concessão e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada; RESOLVE reconhecer e convalidar a concessão da referida Gratificação de Dedicção Exclusiva, ora Gratificação VPR, de acordo com art. 12 da Lei Complementar nº 214 de 2015, que dispõe sobre a transformação da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, dentre outras providências. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 23 de setembro de 2024. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** - SUPERINTENDENTE - AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. VISTO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO DA MESA Nº 014/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.420.000,00 (dez milhões quatrocentos e vinte mil reais) na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do Inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.420.000,00 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme abaixo:

| | | |
|-----------------------|--|-------------------|
| 1.031.000.221.950.000 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 31.91.13.00.103 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPM | R\$ 400.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 400.000,00 |
| 01031.0002 2783 0001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 33.90.34.00.103 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ 2.500.000,00 |
| 33.90.40.00.103 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | R\$ 2.120.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 4.620.000,00 |
| 01031.0002 2783 0002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| 33.90.39.00.103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 7.400.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 7.400.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 12.420.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme abaixo:

| | | |
|------------------------------|---|--------------------------|
| 1.031.000.221.950.000 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 31.90.92.00.103 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 1.020.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 1.020.000,00 |
| 01031.0002 2783 0001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 33.90.40.00.103 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 2.000.000,00 |
| 33.90.35.00.103 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R\$ 1.000.000,00 |
| 33.90.33.00.103 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 2.000.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 5.000.000,00 |
| 01031.0002 1583 0001 | MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 44.90.51.00.103 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 400.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 400.000,00 |
| 01031.0002 2783 0002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| 33.90.39.00.103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 6.000.000,00 |
| | SUBTOTAL | R\$ 6.000.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 12.420.000,00 |

Art. 3º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 2024.

Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE

Paulo Victor Araújo Martins
1º VICE-PRESIDENTE

Regina Cláudia Tabosa Ferreira Gomes
2ª VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

BRUNO FERNANDES MOTA
3º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Fábio Rubens Marques Ramos
1º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

Kátia Maria Rodrigues de Sousa
2ª SECRETÁRIA (EM EXERCÍCIO)

Ana Maria Teixeira Matos de Sousa
3º SECRETÁRIA (EM EXERCÍCIO)

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMFor.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, BEM COMO DAS DEMANDAS DOS SENHORES PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF, em cumprimento ao disposto no item 7.5 do Edital do processo em epígrafe, comunica aos licitantes e demais interessados no referido processo o resultado da sétima análise dos documentos de habilitação da solicitante ao credenciamento, qual seja:

HABILITADA:

- SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (ARTFÁCIL GRÁFICA DIGITAL E OFFSET)

Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2024.

Deyse Aguiar Lôbo Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONTRATAÇÃO DA CMFor

*** **